



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Comissão de Anistia

**TERMO ADITIVO Nº 01/2016**

**Processo nº 08802.009465/2014-14**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Comissão de Anistia, e a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **COMISSÃO DE ANISTIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, CNPJ 00.394.494/0150-87, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, Sala 200, Brasília, DF, CEP 70.064-900, neste ato representada por seu Presidente, **PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-6.662.891 – SSP/MG, CPF nº 003.029.806-79, nomeado pela Portaria MJ nº 681 de 03 de abril de 2007, conforme competência que lhe fora delegada pela Portaria MJ nº 1.361, de 26 de agosto de 2010, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com sede no SCS, Quadra 08, Lote s/nº, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015, por seu Diretor Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 189843846 - SSP/SP, CPF nº 135.746.568-82, e por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 90539084 SSP/SP, CPF nº 029.986.098-13, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA EBC/DIPRO/AJUSTE nº 0015/2014**, em conformidade com as disposições previstas no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, na Portaria MJ nº 458, de 12 de abril de 2011, na Portaria Conjunta nº 08, de 7 de novembro de 2012, e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e alterar o cronograma de execução do Termo de Cooperação, que passará a ser o previsto nos Anexos I e II deste aditamento.

*Paulo*  
*AN*  
*Junp*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência atual, estabelecido pela Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada, sendo o período de prorrogação de 31/03/2016 a 31/03/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INTEGRALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

O presente Termo Aditivo, incluindo seus anexos, passa a integrar o Termo de Execução Descentralizada, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União será providenciada pela Comissão de Anistia, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E por estarem de comum acordo, firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, de março de 2016.

**Paulo Abrão Pires Júnior**  
Presidente da Comissão de Anistia

**Asdrúbal Figueiró Junior**  
Diretor-Geral – EBC  
(Portaria-Presidente nº 749/2015)

**Mário Maurici de Lima Moraes**  
Diretor Vice-Presidente de Gestão e  
Relacionamento – EBC

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Identidade:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Identidade:  
CPF:

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DA OBRA INTITULADA “SONHOS INTERROMPIDOS”, COMPOSTA POR 1 SÉRIE DE 5 EPISÓDIOS DE APROXIMADAMENTE 52 MINUTOS DE DURAÇÃO CADA, E 1 LONGA-METRAGEM DE APROXIMADAMENTE 70 MINUTOS DE DURAÇÃO.**

Etapa	Especificação	Situação
1	Pré-produção; (1.1) Desenvolvimento geral do conteúdo; (1.2) Pesquisa biográfica dos personagens; (1.3) Finalização dos roteiros; (1.4) Plano geral de produção e cronograma de gravação antes do início da produção; (1.5) Produção; (1.6) Captação externas; (1.7) Planejamento de montagem; (1.8) Primeiro corte; (1.9) Gravação de locução; (1.10) Revisão de conteúdo e texto;	Etapa Concluída.
2	(3) Pós-produção; (3.1) Edição final; (3.2) Trilha sonora; (3.3) Edição de som e correção de cor; (3.4) Aprovação da identidade visual;	<p>Em andamento.</p> <p>A previsão de conclusão desta etapa é <b>31/03/2016</b>.</p> <p>A conclusão desta etapa, se dará com o recebimento da EBC da obra audiovisual finalizada.</p> <p>A empresa responsável pela entrega da obra audiovisual à EBC, é a CALIBAN PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. Contratada pela EBC para a prestação de serviços de produção.</p> <p>A obra audiovisual finalizada contem: 1 (uma) série de 5 (cinco) episódios de aproximadamente 52 (cinquenta e dois) minutos cada, divididos em quatro blocos e 1 (um) longa-metragem de aproximadamente 70 (setenta) minutos.</p>

*Carla*

AS

*[Signature]*

## ANEXO II

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE IRÁ PRESTAR OS SERVIÇOS DESCRITOS NA “ETAPA 2”. INCLUINDO A DATA PREVISTA PARA QUE A EMPRESA REALIZE OS SERVIÇOS APÓS SER CONTRATADA.**

Meta	Especificação	Data prevista para conclusão
1	(2) Disponibilização de Recursos Orçamentários; (2.1) Instrução processual para Autorização das despesas; (2.2) Elaboração do Edital; (2.3) Análise e vistos do Edital e anexos pela PROJU; (2.4) Abertura da Licitação até o encerramento do certame, considerando as possibilidades de interposição de recursos após aceitação de proposta; (2.5) Adjudicação e homologação / julgamento recurso; (2.6) Publicação do Resultado do Certame; (2.7) Emissão de Nota de Empenho em favor do Adjudicatário; (2.8) Elaboração do Instrumento Contratual com o Vencedor do Certame; (2.9) Elaboração do Instrumento Contratual com o vencedor do certame; (2.10) Análise e vistos da PROJU; (2.11) Coleta de assinatura dos signatários da EBC e do Licitante Vencedor;	15/7/2016.
2	(3) Início da vigência do contrato / realização do serviço e entrega final.	29/02/2017
3	(3) Entrega por parte da EBC a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, da totalidade do objeto.	31/03/2017